



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2600/2024

Processo Número: **7259/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 15:55:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003500360033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize emenda parlamentar para custeio a construção da Sede da Guarda Civil Municipal de Elias Fausto.

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista o recebimento do ofício do Secretário Municipal de Segurança, Sr. André Ricardo Alves dos Santos, solicitando a presente indicação de emenda parlamentar para custeio a construção da Sede da Guarda Civil Municipal de Elias Fausto - SP.

Apesar de desempenhar um papel de fundamental importância na manutenção da segurança e do bem-estar dos residentes da cidade, a Guarda Civil Municipal tem enfrentado diversos desafios que afetam diretamente a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Atualmente, a instituição de segurança pública encontra-se alocada em uma antiga estação de trem da FEPASA adaptada temporariamente, com condições insatisfatórias para atender as demandas. Além disso, o espaço não possui capacidade de alocar todos os 45 agentes do quadro e também não tem capacidade de atender o crescimento da demanda por serviços de segurança, visto o evidente crescimento da cidade de Elias Fausto nos últimos anos.

Em suma, a construção de uma nova sede para a Guarda Civil Municipal de Elias Fausto é crucial para fortalecer a segurança pública da cidade e proporcionar melhores condições de trabalho aos agentes que se dedicam à proteção da comunidade. Diante do exposto, solicita-se emenda parlamentar de custeio num montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Leci Brandão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003700370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 26/03/2024 15:37

Checksum: **B00BA94DC3D354D514505D2DA6AB63043A91583CB4212631A37E9FC913A74FE0**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.